

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para exames de audiometria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: A. L. Vieira de Sant'Anna ME

Empenho(s): 403/2024

Valor: R\$ 2.035,00

Avaré, 16 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 222/2024

Valor: R\$ 20.426,97

Avaré, 16 de maio de 2.024

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 437/2024

Valor: R\$ 577.644,00

Avaré, 16 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 659/2024

Valor: R\$ 646.148,86

Avaré, 16 de maio de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Centro de Tecnologia Armazem Datacenter Ltda.

Empenho(s): 13489/2023

Valor: R\$ 2.375,00

Avaré, 16 de maio de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão de garantia com fornecimento de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Via Marconi Veículos Ltda.

Empenho(s): 7490,7491/2024

Valor: R\$ 2.636,36

Avaré, 16 de maio de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Costa Azul.

Fornecedor: GMF - Construção Civil Ltda.

Empenho(s): 503/2024
Valor: R\$ 98.110,00
Avaré, 16 de maio de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de baciloscopia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Análises Clínicas de Avaré Ltda.

Empenho(s): 13692/2023
Valor: R\$ 2.450,00
Avaré, 16 de maio de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO -CONVOCAÇÃO 2ª FASE - T.A.F - CONCURSO PUBLICO 002/2018- REALIZADO EM 15/05/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 002/2018**, designada através do Decreto nº 7700/2024, de 06 de Março de 2024, **DIVULGAM** o resultado da **2ª Fase - Teste de Aptidão Física - TAF, realizado em 15/05/2024, para o cargo/função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, conforme edital de convocação**, publicado no Semanário Oficial em: 06/05/2024 - Edição nº 1973(eletrônico) e em 11/05/2024- Edição 1165 (impresso).

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

POSICÃO Nº	INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	Dinamometrias	Caminhada	Resultado Final
9	1204624	13/02/1999	Luiz Fernando Tavares Alvarenga	80,00	N.C.	N.C.	REPROVADO
10	1189035	08/07/1986	Lazaro Roberto Da Silva	80,00	N.C.	N.C.	REPROVADO
11	1213228	06/10/1992	Bruna Benini Ramos	80,00	APTO	APTO	APROVADO
12	1223554	13/06/1995	Matheus Antonio Diaz Motta	80,00	N.C.	N.C.	REPROVADO

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018:

11.10 *Caberá recurso contra o TAF dentro de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado, com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva e a condição de "APTO".*

11.11 *O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.*

11.12 *Recursos inconsistentes serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.*

11.13 *Será admitido um único recurso para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.*

11.14 *A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

11.15 *O recurso deve ser:*
a Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;

b Protocolado dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF, junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

11.16 *Não será aceito recurso interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.*

11.17 *Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso que não for apresentado conforme modelo definido no ANEXO VII do edital.*

11.18 *Recurso cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.*

**Estância Turística de Avaré, aos 15 de Maio de 2024.
COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO
PUBLICO**

**DESIGNAÇÃO - DECRETO 7700/2024, de 06 de Março
de 2023**

Outros Atos

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Pelos Editais de Convocação nº 019/2024, 057/2024, 063/2024, 058/2024 e 060/2024, foram convocados candidatos para comparecer no prazo máximo de cinco dias úteis no Departamento de Recursos Humanos e gestão de Pessoal da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação em Concurso Público.

No entanto, **não compareceram e/ou assinaram o**

termo de desistência de sua vaga os seguintes candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
227	02/2018	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES	019/2024	03/02/2024
254	02/2018	MARIANA LANGONI QUINTILIANO PERES	057/2024	04/05/2024

CARGO: ARQUITETO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
04	02/2018	GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES	063/2024	11/05/2024

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
55	02/2018	JANAINA CAMARGO MARTINS DE OLIVEIRA	058/2024	04/05/2024

EMPREGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
71	02/2018	MARIANE MENEGHEL DE OLIVEIRA	060/2024	11/05/2024

Portanto, a Administração fica livre para convocar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Maio de 2024.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/23



Convocação nº 05/2024 – CMDCA – Reunião Ordinária – 21 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia **21/05/2024 – terça – Feira, às 14:00 h**, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

Pauta:

- 1. Leitura e deliberação da ata abril 24;**
- 2. Processo digital 2023/000050: Intimação** ao Gestor do FUMCAD - pedido de informação sobre valor depositado judicialmente na conta do Fumcad;
- 3. Substituição de representante titular do CMDCA na Corregedoria do Conselho Tutelar:** afastamento do Daniel;
- 4. Substituição de membros das Comissões Permanentes do Conselho:** alteração de membros do conselho e nomeação de novos;
- 5. Substituição de membros na Comissão de Monitoramento:** afastamento do Daniel e alteração de titular da Secretaria de Esportes;
- 6. Ofício RS 05/2024 – Assoc Santa Marcelina:** Pedido de inscrição de Programa do Projeto Guri.
- 7. Edital Chamamento Público 2024 – Eixos e prioridades – Sugestões**
- 8. Edital Itaú FIA 2024:** Projeto a apresentar pelo CMDCA;
- 9. Outros assuntos: a) Prorrogação de prazo de Termo de Fomento Edital Fumcad 2022**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 16 de maio de 2024.



Gláucia Regina F. Hoffmann

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO ADITIVO N.º. 002/2024 – Convênio 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2024 – 3º TERMO ADITIVO AUTORIZADO COM BASE DA LEI N.º. 1.985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E A CLÁUSULA ONZE DO CONVÊNIO 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.958-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da cédula RG 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2022, será acrescido do valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Oftalmologia , alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio:

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

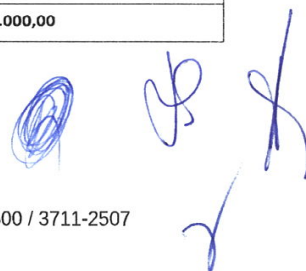
6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a partir do mês de Maio/2024.

6.1.3 – O valor mensal a partir de Maio /2024 será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) , REFERENTES a verba de convênio dos municípios de Águas de Santa Bárbara e Manduri, serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

6.1.4 – Fica estabelecido através deste convênio que a CONVENIADA terá que pagar o valor que lhe cabe, de cada especialidade, descontando os encargos devidos, aos profissionais médicos que prestaram serviços de Retaguarda Médica o valor mensal pactuado.

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	R\$ - MENSAL (A PARTIR DE MAIO)
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	3.206,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	6.720,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	3.206,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	6.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	3.206,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	3.456,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vasculuar	3.206,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Reumatologia	18.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ultrassonografia	27.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Neurocirurgia	10.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Urologia	6.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Oftalmologia	8.000,00
Total do Recurso Municipal	98.000,00

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP.: 18700-900 – Avaré – SP – Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2507





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)

7.1 – Os recursos do Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.15.10.302.1013.2012	96	308.001	3804	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades (Manduri)	32.000,00

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.15.10.302.1013.2012	96	308.003	3806	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades (Aguas de Santa Bárbara)	32.000,00
Total dos recursos FMS/SUS					64.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Maio de 2.024

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr
Provedor

José Roberto Pascon
Tesoureiro

Atos de Pessoal

Readaptação

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE



Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	09/05/2024
Processo nº	0020/2021
Interessados (as)	ADAO DO AMARAL VIEIRA
Cargo de origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

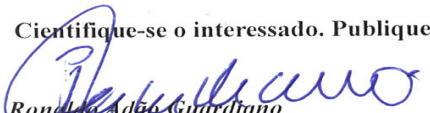
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 142, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Apto com restrições definitivas
<input type="checkbox"/>	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
<input type="checkbox"/>	Deverá ser readaptado de forma definitiva
<input type="checkbox"/>	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avareprev)

Considerando cirurgia realizada no mês de abril de 2024, a CPRF decide por manter o servidor afastado para tratamento de saúde pós-cirúrgico sendo reavaliado após alta médica do especialista.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 142.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MAIO DE 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia

1º Secretário

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à atleta avareense Bianca Nogueira que foi convocada para a Seleção Brasileira de Basquetebol Sub-18 para disputar a Copa América.

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES pelo Dia do Agente de Segurança Penitenciária (ASP) que ocorreu no último dia 12 de maio.

Adalgisa Lopes Ward

-Moção de Parabenização e Aplausos a todas as Policiais Militares Femininas da nossa cidade, pelo Dia 12 de maio.

Flávio Eduardo Zandoná

-Moção de Aplausos e homenagem à Polícia Militar pela realização da Formatura do PROERD

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Paróquia Nossa Senhora de Fátima em nome do Pe. Edécio Augusto Soares, e de todos os organizadores pela realização e sucesso da festa em louvor a Nossa Senhora de Fátima.

Roberto Araújo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos “MOÇÃO DE APOIO” ao PLC nº 07/2024, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual “ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS, DO QUADRO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, QUE TEM COMO OBJETIVO EXCLUIR A PROVA ORAL DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RESSALVANDO-SE A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA, EM RAZÃO DE SUAS ESPECIFICIDADES.

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa

Presidente

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços, para que tome providências no sentido de arrumar o enorme buraco localizado na Rua Professora Alzira Pavão, esquina com a Rua Minas Gerais, pois está muito perigoso para os veículos que passam pela via, com perigo iminente de acidentes.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie

o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços, para que tome providências no sentido de realizar a manutenção de limpeza urgentemente na PRAÇA DA PAZ, localizada na Rua Santa Catarina, S/N, pois o local está com muito lixo, garrafas, latas e plásticos, podendo acumular água parada, correndo risco de ter criadouros do mosquito da dengue, além de proliferação de animais peçonhentos e perigosos que adentram a casa dos munícipes

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços, para que tome providências no sentido de arrumar as lajotas que estão soltas na Rua Major Vitoriano, esquina com a Rua Irmãs Scarlato, pois o risco de acontecer acidentes graves no local está altíssimo devido às lajotas soltas na rua, além do risco de causar estragos nos veículos que precisam transitar pelo local.

Carlos Wagner Januário Garcia

1º Secretário

-Para que providencie a devida roçada de um terreno entre as Ruas Victor Antônio de Moraes e Fidélis Chaim no bairro Alto da Boa Vista que segundo consta é de propriedade da Prefeitura Municipal, uma vez que encontram-se com mato alto servindo de criadouro para animais peçonhentos além do péssimo aspecto visual.

-Para que através do setor de fiscalização seja procedida a vistoria e a respectiva notificação ao proprietário dos terrenos situados na Rua Versales no bairro Jardim Europa II, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada da área situada na Rua Lion no bairro Jardim Europa II atrás do Avaré Tennis Tomb, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-Para que estude a possibilidade de nomear uma Rua ou Praça com a denominação “Manoel Pinho” por tratar-se de pessoa radicada e muito conhecida em nosso município, tendo falecido em 11/02/2019 conforme Certidão de Óbito em anexo.

-Para que através do setor competente seja providenciado um redutor de velocidade (lombada), na Rua 9 de Julho, defronte a Associação Athletica Avareense, antes da faixa de pedestre, tendo em vista que os veículos estão transitando em velocidade não compatível com o local colocando em risco a segurança dos pedestres que ali transitam.

Leonardo Pires Ripoli

2º Secretário

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, conserto e manutenção do parquinho, localizado no Bairro Mário Emílio Bannwart.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e retirada de lixo acumulado, além de

entulhos, nos seguintes logradouros:

- No entorno da Praça Pastor Plínio Paula dos Reis, na Vila Martins II e
- Rua Taguaí, altura do número 169, no Parque São Jorge.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, o conserto das lajotas na Rua Alagoas, altura no número 1848, tendo como referência o trecho de descida do Ginásio Kim Negrão

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de um parquinho, atrás do Cristo, na Praça da Paz. Atualmente, existe um grande espaço no referido local, onde seria de grande valia, em um dos nossos principais pontos turísticos, levar ainda mais lazer para nossas crianças.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor responsável, providencie melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:

- Rua Padre José de Anchieta, Morada do Sol;
- Rua Romênia, Jardim Europa;
- Praça Padre Paulo Roberto Justino, Duílio Gambini e
- Rua Sergipe, nas proximidades do Colégio Dimensão.

Adalgisa Lopes Ward

-Por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal vigente, notifique o proprietário e tome as providências cabíveis em relação ao terreno com mato alto na Rua Padre Maurício/Vila Jussara Maria ao lado do nº 620.

-Por meio do setor competente, para que realize um levantamento em toda a cidade dos pontos que necessitam de substituição de lâmpadas, manutenção ou substituição de equipamentos danificados, a fim de oferecer maior segurança para toda a população.

-Por meio do setor competente, para que vejam a necessidade de realizar medidas de fiscalização das caçambas que estão sem faixa refletiva nas vias do Município, devido ao grande risco de causar acidentes, durante o período noturno.

-Por meio do setor competente, para que realize a calafetação com cimento ou outro material, nas fissuras e pequenos buracos das sarjetas e calçadas de nossa cidade.

-Por meio do setor competente, para que realize Operação Tapa-Buracos/Recapamento, na Rua Amadeu Miras confluência com a Rua Dona Carmem Dias Faria, na subida do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISMA.

Carla Cristina Massaro Flores

-Para que através do setor competente providencie a pintura de faixas amarelas sobre as lombadas instaladas em diversas ruas da cidade, como, por exemplo, a Rua Felix Fagundes em sua totalidade e também a Rua Bahia, mais precisamente no trecho de descida do Bairro Alto, entre outros locais que necessitam do reforço de pintura, evitando assim prováveis solavancos que possam provocar acidente e danificar os carros.

-Para que através do setor competente, neste caso o

Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), providencie sinalização de trânsito, de solo e vertical, ao longo da Avenida Major Rangel, mais precisamente entre os cruzamentos da referida via com as ruas Piauí (esquina do Supermercado São Roque/Poupatempo) e Coronel João Cruz (imediações do Horto Florestal/Bar do Borba), sendo necessário, principalmente, indicador de velocidade e de “Cuidado Escola”.

Flávio Eduardo Zandoná

-Para que através do setor competente, providencie capinação e roçagem na Rua Maria Piagentini, altura do número 144, proximidades da Câmara Municipal, assim como em outros pontos da referida via.

-Para que através do setor competente, seja providenciada a pintura de faixas de pedestre e lombadas, em toda extensão da Avenida Dona Carmem Dias Faria.

-Para que através do setor competente, seja providenciada a troca de lâmpadas, em toda extensão da Avenida Gilberto Filgueiras.

-Para que através do setor competente, seja providenciada a pintura das faixas de pedestres, em toda extensão da Avenida Anápolis.

Hidalgo André de Freitas

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente realizar a limpeza do mato alto e retirada de entulho na Rua Djalma Noronha, atrás do Lajão.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente realizar, com a MÁXIMA URGÊNCIA, a limpeza dos córregos existentes em nosso município, tendo em vista que os mesmos se encontram com muito mato alto e demais problemas ambientais.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente, realizar a retirada de galhos e matos na esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Tenente Apiaí, antigo Water Park, bem como seja notificado o estabelecimento para efetivação de limpeza.

Moacir Lima

-Para que através do setor competente seja realizada a limpeza e roçada na Avenida Carmem Dias Farias, Bairro Centro, na lateral do Campo Municipal.

-Para que através do setor competente seja realizada a limpeza e roçada na Rua Maneco Dionísio com Rua João Gambini.

Roberto Araújo

-Para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Carmem Dias Faria, próximo à confluência com a Rua Osvaldo Quintiliano, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-Para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Av. Três Marias, próximo à confluência com a Rua São Tomé, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Waldemar Lopes Peres, ao lado do número 480 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco a vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Seme Jubran, defronte ao número 520 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco a vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Paulo Fernando Alves, ao lado do número 481- Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco a vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

REQUERIMENTOS

MAIORIA DOS VEREADORES

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA SILVANA DOS SANTOS

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NADIR APARECIDA CUSTODIO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem ISABELE CRISTINA DA SILVA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADÃO ANTONIO DIAS DE CAMARGO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OLIMPIO BANIN

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSELIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCELO CARRO SANTOS

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA DA SILVA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUIZA NEGRÃO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO ZÉVOLA

MESA DIRETORA

Solicito ao Secretário de Habitação do Município, Sr. Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira, que compareça a essa Casa de Leis para prestar esclarecimentos referente à sua

Pasta.

Maria Isabel Dadário Vice-presidente

Prorrogação do prazo da Comissão Especial de Estudos sobre a causa animal.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito do Poder Executivo Informação sobre o cronograma para realização do recapeamento asfáltico da Travessa Frei Caneca/Vila Marins II.

-Solicito do Poder Executivo informações se já foi resolvido os problemas da Rua Flamboyant/Jardim Europa I.

-Solicito do Poder Executivo informações sobre o Fundo Municipal da Educação.

-Solicito informações do Poder Executivo sobre a divulgação na Página Oficial da Prefeitura e Semanário Municipal a relação de vagas existentes em Creches Municipais, bem como a lista da fila de espera.

Carla Cristina Massaro Flores

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Soldado PM Juliana da 1ª Companhia do 53º BPMI, pelo seu trabalho sensível voltado para as crianças e jovens no PROERD.

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Cabo PM Cyndi, da 1ª Companhia do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), pela sua excepcional dedicação à formação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e ao combate à violência doméstica e familiar.

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Cabo da PM Leonel, da 1ª Companhia do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), pelos notáveis serviços prestados à nossa comunidade.

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Cabo Castro pelos notáveis serviços prestados e pela instrução exemplar ministrada no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), na 1ª Companhia do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I).

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Capitão PM Murilo, da 1ª Companhia do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Flávio Eduardo Zandoná

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO CALIXTO RAMOS

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhora ADA LILLA FRACASSE MARQUES

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DONIZETE ARAÚJO

Hidalgo André de Freitas

-Requer ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do Setor Competente realize a instalação de placas educativas destinadas a coibir a prática de dar esmolas.

-Requer ao Sr. Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Educação, para que realize a distribuição e

uso de CARTILHA INFORMATIVA sobre o autismo nas escolas da rede pública municipal de educação.

-Requer ao Sr. Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal da Saúde, para que Crie o Sistema Online de Agendamento e Gestão de Consultas e Exames na rede pública de saúde do Município.

Magno Greguer

-Votos de aplausos e parabenizações aos organizadores do 1º Avaré Moto Rock que aconteceu nesse final de semana na Emapa, Deives Silva, Rico Crivelli, Fernanda Moraes, Gilson Rochel, Vinicius Rodrigues e Umberto Chaddad.

-Ao Setor de Licitações e chefe do Departamento Senhora Érica Marin Henrique venho solicitar ao departamento de licitações informações em relação a licitação da compra de medicamentos: em que fase se encontra, se tem prazo para o término, caso não tenha prazo se foi solicitado alguma compra emergencial e se não foi solicitado a compra por qual motivo.

-Ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que estude a possibilidade de fazer uma lombada ou redutor de velocidade no final da Avenida Donguinha Mercadante à 10 metros antes de chegar na rotatória, Bairro Paineiras.

-Ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que estude a possibilidade de fazer uma lombada ou redutor de velocidade e também pintura de faixa de pedestres na Rua Mato Grosso, em frente à Casa Transitória, Bairro Jardim Brasil.

-Que seja oficiado, a CPFL Companhia Força e Luz Santa Cruz, que providencie a extensão de rede de energia na Rua Mato Grosso, Bairro Jardim Brasil em frente à casa Transitória.

Moacir Lima

-Que seja oficiado o setor responsável, para que intensifique a fiscalização quanto a denúncia realizada pelos moradores do Bairro Porto Seguro, sobre a terraplanagem que está sendo realizada no Bairro Vila Suíça.

-Que seja oficiado o setor responsável, para que intensifique a fiscalização quanto a denúncia de veículos de carga acima do permitido, que transitam diariamente pelas vias do Bairro Vila Martins III.

-Que seja oficiado o setor responsável, para que intensifique a fiscalização quanto a denúncia realizada pelos moradores do Bairro Vila Martins III, de descarte irregular de lixo, na Rua Professor Azurara.

Roberto Araújo

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todas as Policiais Militares Femininas pela passagem do dia da "Polícia Militar Feminina" do Estado de São Paulo, que é comemorado anualmente no dia 12 de maio. O dia da Policial Militar Feminina, é uma data que nos convida a refletir sobre a importância e o impacto das mulheres que desempenham essa função vital em nossa sociedade. As policiais militares

femininas não apenas arriscam suas vidas para manter a ordem e a segurança pública, mas também desempenham uma função essencial na construção de comunidades mais seguras e justas, através do patrulhamento ostensivo nas ruas, combatendo à criminalidade e apoiando às vítimas, dedicando-se incansavelmente a proteger e servir. É uma oportunidade para expressarmos toda a nossa gratidão e apreço por seu trabalho árduo, comprometimento e coragem inabalável. Suas contribuições não só garantem a segurança de nossas comunidades, mas também inspiram confiança e respeito.

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos seguintes policiais militares:

- CB PM ALBERTO LUIZ ALVES DA COSTA
- CB PM ANDRÉ JOSÉ ALVES
- CB PM ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA
- CB PM PEDRO CARLOS DE CASTRO MELENCHON

Esta homenagem se justifica e tem razão de ser, pois os Policiais Militares acima elencados há tempos vem realizando um trabalho exemplar no combate à criminalidade, e desta feita, após um furto de eletrônicos que ocorreu de madrugada, esses valorosos policiais militares intensificaram o patrulhamento e abordaram diversos suspeitos de acordo com as características fornecida pela vítima, quando então, no mesmo dia, conseguiram recuperar os objetos.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a todas e a todos Assistentes Sociais, em especial aos que atuam em nosso município de Avaré, comemorado anualmente em 15 de maio, destacando à admiração e o respeito desta Casa de Leis a esses profissionais que fazem à diferença para melhor na vida das pessoas.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todas e a todos profissionais da enfermagem: Enfermeiras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem pela passagem do seu dia, comemorado anualmente em 12 de maio, destacando o respeito e a admiração desta Casa de Leis por esses valorosos profissionais, que doam suas vidas pelo próximo.

.....